



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.768/16  
DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Revoga a Portaria 1.642/16, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.642/16, que designou a servidora Juliana da Costa Maciel Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir 24 de agosto de 2016, revogada a Portaria 1.642/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em Exercício